

MENSAGEM N.º 15, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 62/2018, proposta pelo vereador Ilton Campos, constante do Apêndice D da Lei Orçamentária Anual de 2018.

2. Conforme se verifica no processo nº 01407/2018, cuja cópia integral segue anexo, a Controladoria Interna e de Transparência Pública se manifestou-se pela inviabilidade técnica da execução da Emenda, tendo em vista que a Associação a ser beneficiada encontra-se em situação irregular em relação à prestação de contas de repasses de recursos anteriores, realizados pelo Município em prol da entidade (fls. 33). Outrossim, informou a Controladoria Interna novamente nos autos (fls. 54) que tentou por duas vezes notificar a beneficiária quanto à irregularidade sem êxito.

3. Outrossim, o parecer jurídico concluiu que é imprescindível para a legalidade das parcerias a regularidade de eventual transferência de recursos públicos, considerando inclusive o disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) (fls. 57/58).

4. Assim, solicitamos manifestação expressa dos nobres parlamentares, a respeito das considerações e parecer técnico sobre esta Emenda.

5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

(Fl. 2 da Mensagem n.º 15, de 13/4/2018)

Unaí, 13 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLÍMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta